



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Da: Comissão de Avaliação dos Componentes de Bancas Examinadoras

Para: Profa. Dra. Jurema Freire Lisboa de Castro
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Odontologia

Data: 19/04/2013

Prezada Professora,

Considerando a nomeação dos professores Arnaldo Caldas Jr, Luiz Alcino Gueiros e Maria Luiza Pontual para integrar, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação dos Componentes de Bancas Examinadoras para o PPGO, cumpre-nos informar o que foi decidido na reunião para ser colocado para a análise do colegiado da pós-graduação.

A comissão levou em consideração o quesito 3.3 (Qualidade das teses e dissertações) da ficha de avaliação da área da odontologia na CAPES, no item 5 que examina e avalia a "Qualificação das bancas examinadoras bem como a diversidade de origem" e, ainda, a Resolução nº 10/08, artigo 12º do CCEPE. Desta forma, sugerimos que para a composição das bancas de qualificação e de defesa de dissertações e teses, sejam considerados os seguintes critérios:

- a) Respeitar a composição de 2 membros do corpo permanente do PPGO e um docente externo ao programa, mesmo que seja da UFPE, para a defesa das dissertações e, para o doutorado, 3 docentes do corpo permanente e dois externos ao programa;
- b) Cada docente integrante das bancas examinadoras deverá apresentar produção bibliográfica de, no mínimo, 2 artigos Qualis B3 e 1 B2 no triênio.

Sendo o que se cumpre para o momento, agradecemos a atenção ao exposto.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Arnaldo de França Caldas Jr
Presidente da comissão